



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.**

A demanda citada é necessária para **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.**

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com a divulgação no portal oficial.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente avença é de: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com um valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pelo prazo de 11(onze) meses, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO	MÊS	11	1.200,00	8.580,00

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2





PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu-CE, 28 de janeiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

